



Emenda Impositiva nº 17 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025.”

Os Vereadores **Luizinho Freitas** e **Suelen Pascoal**, no uso de suas atribuições legais, apresentam, e requerem a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 17, nos termos seguintes:

### EMENDA IMPOSITIVA

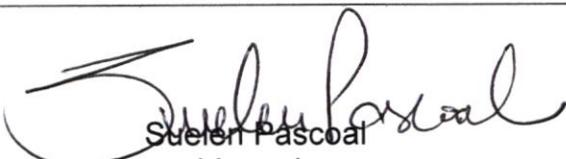
I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada ao <b>Lions Clube de São Gabriel do Oeste/MS</b> , para aquisição de órteses para atender a população de São Gabriel do Oeste/MS. Vereador Luizinho Freitas: R\$ 5 mil reais. Vereadora Suelen Pascoal: R\$ 15 mil reais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	20.000,00
Fonte	Recursos Ordinários

  
Luizinho Freitas  
Vereador

  
Suelen Pascoal  
Vereadora